



## **Interpretação Técnica ICPC 05**

# **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 10 – PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES – TRANSAÇÕES DE AÇÕES DO GRUPO E EM TESOURARIA**

## **RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

1. A minuta da Interpretação Técnica ICPC 05 – Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações – Transações de Ações do Grupo e em Tesouraria esteve em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) até 06/11/09. Houve poucas sugestões, e só quanto à forma, e elas não serão destacadas neste Relatório. A maioria das sugestões de natureza redacional ou com a característica de melhoria do entendimento foi acatada.
2. Como as sugestões de forma se centraram na mudança da expressão “instrumento patrimonial” para “instrumento de capital”, o CPC aproveita para lembrar que “instrumento patrimonial” é expressão utilizada desde o Pronunciamento Técnico CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, e por isso mantém a forma “instrumento patrimonial”.
3. O CPC agradece pelas sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica